



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



LEI MUNICIPAL Nº 1159 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva.”

O povo do município de Santana do Paraíso-MG; por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei.

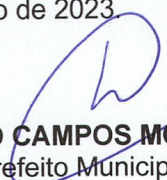
Art. 1º Fica denominada “**Quadra Poliesportiva João Domingos Justo**” a quadra poliesportiva situada á Rua Ouro, bairro Residencial Paraíso, Santana do Paraíso-MG.

Art.2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva á denominação “Quadra Poliesportiva João Domingos Justo”.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 21 de novembro de 2023


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal